Lido em
15 SET. 2025
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 15 SET. 2025
Mesa Diretora

INDICAÇÃO N. 494/2025
Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, **INDICA** ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário a necessidade de adotar providências cabíveis para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município, com o objetivo de assegurar atendimento médico de urgência e emergência à população.

JUSTIFICATIVA

Trata-se proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fundamento indicar ao Poder Executivo a adoção das providências cabíveis para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município, com o objetivo de assegurar atendimento médico de urgência e emergência à população.

O município de Alta Floresta – MT tem enfrentado sérias dificuldades no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, especialmente em ocorrências que exigem socorro imediato em residências, vias públicas ou locais de acidentes.

Atualmente, a população depende, em grande parte, do Corpo de Bombeiros para esse tipo de atendimento. No entanto, é notório que a corporação, apesar de seu empenho e dedicação, não possui estrutura suficiente para atender com agilidade e abrangência todas as demandas do município.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU é instrumento essencial para reduzir mortalidades e sequelas decorrentes de emergências clínicas, acidentes e desfechos traumáticos, proporcionando mobilização de recursos médicos e logísticos de forma eficiente.

A implantação do SAMU traria um reforço fundamental à rede de urgência e emergência, garantindo atendimento pré-hospitalar mais rápido, especializado e humanizado, com equipes treinadas e veículos adequadamente equipados. O serviço também ajudaria a desafogar o trabalho do Corpo de Bombeiros, permitindo que ambos os órgãos atuem de forma complementar e eficiente.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao Ministério da Saúde e demais órgãos competentes, com vistas à implantação do SAMU em nosso município.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 11 de agosto de 2025.

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador